



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 Brasília-DF
pibid@capes.gov.br
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-LETRAS Nº 01/2016 — SELEÇÃO DE SUPERVISOR(A)

A coordenação do subprojeto PIBID-UFBA Letras torna pública a abertura de seleção para SUPERVISOR(A) destinada aos PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia, que acompanharão as atividades dos bolsistas PIBID-UFBA, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga no EDITAL PIBID-UFBA Nº 01/2013, bem como criar cadastro reserva necessário ao processo de ampliação do Programa.

1. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **11 a 15 de julho de 2016**, através do e-mail pibid_letras@ufba.br

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Supervisor do PIBID-UFBA o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino;
- II- Ter, preferencialmente, dedicação exclusiva à escola onde ocorre o projeto;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola com prática efetiva de sala de aula;
- IV- Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área.
- V- Ter disponibilidade para atuar 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas;
- VI- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e na rede de escolas selecionadas.



VII- Preferencialmente, possuir formação superior comprovada na licenciatura que irá supervisionar;

VIII- Demonstrar atitude crítica em relação ao ensino atual e interesse na inovação do ensino.

IX - No período de vigência da bolsa, dedicar-se às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, sem acúmulo de outro tipo de bolsa.

3. DEVERES DO SUPERVISOR

Cabe aos Supervisores do PIBID-UFBA:

I- Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas pelo PIBID-UFBA;

II- Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do PIBID-UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, publicações, apresentação de trabalhos em eventos;

III- Servir de interlocutor entre escola e universidade;

IV- Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o Coordenador de Área e alunos bolsistas;

V- Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação;

VI- Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;

VII- Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;

VIII- Acompanhar a frequência dos alunos bolsistas na escola;

IX- Conhecer e atender as Normas Internas do PIBID-UFBA.

4. VALOR DA BOLSA

A bolsa mensal do Supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição (anexo I), escrever carta de motivação (anexo II), preencher o termo de compromisso (anexo III) e anexar cópia do Histórico Funcional. A documentação deverá ser salva em **formato pdf** e enviada como anexo, **pelo candidato**, para o e-mail pibid_letras@ufba.br. No assunto (subject) deve constar o nome do candidato. A documentação deverá ser enviada entre os dias **11 e 15 de julho de 2016**.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 Brasília-DF
pibid@capes.gov.br
<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>



6. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise dos documentos a ser realizada pela Coordenação de Área, os candidatos passarão por entrevista entre os dias **19 e 26 de julho de 2016**, na sala do PIBID Letras (sala 16 do Instituto de Letras da UFBA).

No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia do diploma e comprovante de vínculo empregatício atualizado.

A ausência na hora e local estipulado implicará a desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita, levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I- Adequação aos requisitos do Supervisor;
- II- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas na carta de motivação;
- III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

7. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27 de julho de 2016** por e-mail e no mural do ILUFBA.

8. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O candidato aprovado deverá entregar na PROGRAD, **até o dia 10 de agosto de 2016**, os documentos abaixo relacionados:

- I- Termo de Compromisso assinado (Anexo III);
- II- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- III- Comprovante de dados bancários.

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de bolsista.

Salvador, 04 de julho de 2016.

Coordenação PIBID Letras

